






## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRA Nº 27/2024/CORECON-SP

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE
<b>Departamento:</b> Presidência
<b>Servidor responsável pela demanda:</b>  <b>Julia Goggi</b> Assessora da Presidência

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
<b>Objeto:</b> Empresa Organizadora – CPE 2024
<b>Justificativa da necessidade da contratação:</b> <p>Visando atender às ações institucionais destinadas à valorização profissional entre os Economistas e os estudantes de Ciências Econômicas, a Secretaria da Presidência solicitou a abertura de Processo de Compra para a contratação de empresa para organização e coordenação do evento Congresso Paulista de Economia 2024.</p> <p>Considerando a amplitude do congresso, evento, que abrange múltiplos temas e atrai participantes de diferentes regiões, requer estrutura organizacional com experiência na gestão de eventos de grande porte. A presença de profissionais especializados é essencial para garantir que todos os detalhes sejam planejados e executados de forma eficiente.</p> <p>Considerando a expectativa de 400 congressistas nos dois dias de evento implica em uma demanda operacional significativa. Desde o registro dos participantes até a logística do evento, passando pela coordenação das atividades programadas, é necessário garantir que todos tenham uma experiência positiva e produtiva.</p> <p>Considerando a organização de um evento híbrido, que combina participação presencial e transmissão online, se faz necessário coordenar as tecnologias que serão contratadas para garantir uma conexão estável e promover interação entre os participantes presenciais e remotos.</p> <p>Considerando a coordenação de aproximadamente 23 palestrantes e moderadores, é fundamental o planejamento para garantir a qualidade das apresentações e organização dos tempos e movimentos das palestras e mesas redondas. Isso inclui desde o convite e a comunicação com os palestrantes até o acompanhamento durante o evento.</p> <p>Considerando a gestão dos fornecedores contratados pelos Corecon-SP é necessário a contratação de uma empresa organizadora para realizar este trabalho coordenado e assegurar a qualidade dos serviços prestados.</p> <p>Por essa razão, realizamos a abertura do presente Processo de Compra para contratação de empresa organizadora de eventos.</p>

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE
Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente requisição de compra à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.  <b>Elisabeth Richter</b> Coordenadora Administrativa

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE
 <b>Pedro Afonso Gomes</b> Presidente do Corecon-SP
São Paulo, 06 de maio de 2024.

Evento Congresso Paulista de Economia

Órgão Corecon-SP

Local FECAP

Data Evento 28, 29 e 30 de agosto



ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	DIÁRIA
<b>1</b>	<b>Credenciamento</b>		
1.1	Credenciamento das 8h00 às 19h00 01 Coordenador + 05 Posições de atendimento + 03 Notebooks com sistema	1	2
<b>2</b>	<b>Mão de Obra</b>		
2.1	Promotoras 02 promotoras para assistência de palco das 8h00 às 21h	2	2
<b>3</b>	<b>Equipe</b>		
3.1	<b>Produção Evento</b> De 28 a 30 de agosto Equipe de produção para dia de montagem e testes. RSVP dos palestrantes incluso. Nos dois dias de evento, responsável pelo credenciamento, A&B, banda, atrações, palestrantes, apoio para palco, house técnica e todos os fornecedores contratados direto do cliente. Diárias de produção, logística interna, uniformes para produção, rádios comunicadores e alimentação inclusos. Diretor Técnico (Responsável por organizar e acompanhar a house mix, com montagem e evento.) Diretor Artístico (Responsável pr organizar e seguir com atrações de palco / palestrantes e seguir o roteiro fornecido pelo cliente)	1	1

\*Crachás prontos e nominais, responsabilidade do Corecon-SP



**AVISO DE DISPENSA**

**ÓRGÃO:** CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO - SP

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE COMPRA Nº:** 27/2024

**TIPO:** Menor Preço

**OBJETO:** Empresa Organizadora – CPE 2024

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 59.000,00(Cinquenta e nove mil).

**DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:** O Processo de Compra estará disponível para consulta no site do CORECON-SP, no endereço [www.coreconsp.gov.br](http://www.coreconsp.gov.br) no link "Portal da Transparência e Eleições > Licitações e Contratos > Processos de Compras > 2024".

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria da Presidência do CORECON-SP, sito a Rua Líbero Badaró, nº 425, Centro, CEP 01009-905, São Paulo, SP, através do e-mail [secpresidencia@coreconsp.org.br](mailto:secpresidencia@coreconsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3291-8711, em dias úteis, das 09h às 17h30.

São Paulo, 06 de maio de 2024.

**Elisabeth Richter**

Coordenadora Administrativa – Agente de Contratação

# Corecon-SP abre concorrência – Empresa Organizadora – CPE 2024

por CORECON SP | 6 maio, 2024 | Notícias | 0 Comentários



Visualizações: 4

O Conselho Regional de Economia 2º Região – SP (Corecon-SP) abre concorrência para a contratação direta para os processos listados abaixo.

## PC 27/2024 Empresa Organizadora – CPE 2024

Clique aqui para conferir o Aviso de Dispensa PC 27-2024

<https://coreconsp.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Aviso-de-Dispensa-PC-27-2024.pdf> Interessados em participar da Concorrência podem entrar em contato:

Telefone (11) 3291-8700

E-mail: [secpresidencia@coreconsp.org.br](mailto:secpresidencia@coreconsp.org.br)

Ao

Conselho Regional de Economia 2º Região – Corecon  
Att. Presidente Pedro Afonso Gomes  
Contabilidade e Controle Interno

**Ref. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa organizadora – CPE 2024, para atender às necessidades do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA** de São Paulo.

A empresa de contabilidade **CAMPOS E ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.548.674/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de SP sob o nº CRC/SP sob o nº 2SP025927/O-4, por seu titular Sr **José Roberto de Campos**, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP193273/O-0, vem em referência à Disponibilidade Orçamentária declarar especialmente em atendimento ao disposto no Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

**DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria do Conselho Regional de Economia de São Paulo, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: 6.3.1.9.01.01.006 - Eventos de Valorização Profissional, a qual tem como disponibilidade orçamentária na data deste documento o valor de R\$ 596.022,00.

**São Paulo, 10 de Maio de 2024.**

**JOSE  
ROBERTO DE  
CAMPOS:130  
05861848**

Assinado digitalmente por JOSE  
ROBERTO DE CAMPOS:13005861848  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=47966810000160,  
OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE  
ROBERTO DE CAMPOS:13005861848  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.05.10 08:16:31-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

**José Roberto de Campos  
CONTADOR - Registro: 1SP193273/O-0**



# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Folha nº 07 do  
Processo nº PC 27/2024

## AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

### PROCESSO DE COMPRA Nº 27/2024 EMPRESA ORGANIZADORA – CPE 2024

Abaixo estão listados o orçamento recebido, anexos as certidões: CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS E CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS.

A empresa que realizará o serviço é a **SCHABEL & ASSOCIADOS CONSULTORIA EM GESTAO DE RELACOES EMPRESARIAIS LTDA.** que apresentou regularidade em todas as certidões exigidas.

EMPRESA	TOTAL	CERT.
ANDRE HENRIQUE ZAVARIZE LTDA Zaz Produções CNPJ: 18.376.643/0001-08	R\$ 46.439,02	OK
<b>SCHABEL &amp; ASSOCIADOS CONSULTORIA EM GESTAO DE RELACOES EMPRESARIAIS LTDA</b> <b>Bop Comunicação Integrada</b> <b>CNPJ: 07.589.771/0001-05</b>	<b>R\$ 51.018,00</b>	<b>OK</b>
RFRL MARKETING LTDA Mak Live Marketing CNPJ: 10.482.854/0001-05	R\$ 58.955,84	OK
BENCH COMUNICACAO LTDA Bench Comunicação CNPJ: 20.429.685/0001-01	R\$ 65.179,20	OK
PEDRO PACCHIOLINI TOLEDO Força Tarefa CNPJ: 22.352.431/0001-50	R\$ 65.726,00	OK
FITO AG – Declinou		
PONTO BR STANDS - Não realiza todos os serviços solicitados		
PECK DISH - Possui demandas próximas da data		

São Paulo, 16 de maio de 2024

Eu, como autoridade competente desta Entidade, declaro que analisei a presente requisição de compra e autorizo a contratação e demais providências cabíveis.

  
**Pedro Afonso Gomes**  
Presidente do Corecon-SP



**PARECER**

**PC Nº 27/2024**  
**EMPRESA ORGANIZADORA – CPE 2024**

O presente parecer visa à contratação de empresa organizadora para o Congresso Paulista de Economia 2024 por meio de dispensa de licitação.

Optou-se pela contratação da empresa **SCHABEL & ASSOCIADOS CONSULTORIA EM GESTAO DE RELACOES EMPRESARIAIS LTDA. (BOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA)**, em que pese não ser o menor preço entre as cotações, devido ao êxito alcançado nos eventos anteriores, o Congresso Paulista de Economia 2022 e o Congresso Brasileiro de Economia 2021, os quais foram conduzidos e organizados por essa empresa. Ambos os eventos receberam amplo reconhecimento no Sistema Cofecon/Corecons em razão de sua organização, principalmente pelo sucesso da realização no formato virtual, até então inédito no âmbito do Sistema. Considerando que o CPE 2024 será um evento híbrido, demandando um escopo semelhante de tecnologias, entende-se que a empresa selecionada garante a segurança de que o serviço será executado de forma eficaz e satisfatória como nas oportunidades pregressas.

O XXIV Congresso Brasileiro de Economia aconteceu de 08 a 10 de setembro de 2021. Durante três dias, economistas e outros profissionais de renome nacional e internacional debateram questões variadas como conjuntura, impactos econômicos da pandemia, papel dos bancos, estrutura e política industrial, financeirização da economia, ESG, investimentos, finanças públicas, integração nacional, função do estado, entre muitas outras.

Foram mais de 80 horas de programação distribuídas por 89 programas distintos. O CBE 2021 teve a participação de 116 palestrantes, 16 expositores de trabalhos científicos e 1.516 congressistas inscritos, exigindo uma complexa e afinada organização. Assim, o CBE cumpriu seu objetivo de fornecer à sociedade e à categoria subsídios fundamentais para a promoção do desenvolvimento econômico.

A adaptação do evento para o formato on-line foi um desafio inédito, superado com sucesso e que deixou um legado importante para o Sistema Cofecon/Corecons. A tecnologia proporcionou que, pela primeira vez, economistas e estudantes de todo o país tivessem a oportunidade de acompanhar o Congresso na íntegra e a um preço acessível.

Ademais, a digitalização do CBE também agregou mecanismos, como o aplicativo Economistas, que é uma ferramenta que ampliou as pontes entre o Sistema Cofecon/Corecons



e os economistas brasileiros. Tudo com o apoio e a orientação da BOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA.

As palestras de profissionais do mais alto gabarito no mercado nacional e internacional estão integralmente disponíveis ao público por meio do aplicativo Economistas. Foi a primeira vez que o conteúdo do evento ficou registrado em áudio e imagem permanentemente, permitindo consultas e acessos futuros. As soluções tecnológicas são um legado inédito do XXIV Congresso Brasileiro de Economia para o Sistema Cofecon/Corecons.

A BOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA foi a empresa de organização de eventos que ajudou a introduzir os eventos online na agenda do Sistema Cofecon/Corecons, que não possuía esse know-how anteriormente. O XXIV CBE foi um sucesso absoluto e um marco na história das nossas entidades - e as tecnologias nele utilizadas reverberam até hoje em diversos Regionais, ajudando a amplificar muito os conhecimentos produzidos no âmbito dos Corecons, entre Economistas e ante a sociedade em geral.

O Congresso Paulista de Economia (CPE), por sua vez, foi uma realização do Corecon-SP que teve como objetivo promover o debate sobre a conjuntura econômica do estado de São Paulo no pós-pandemia. O Congresso ocorreu de forma 100% virtual, o que permitiu a participação de estudantes, Economistas e outros profissionais de todo o país. Após o evento, todo o conteúdo também ficou disponível para os participantes por meio do aplicativo Economistas.

A programação do Congresso Paulista de Economia contou com palestras, mesas redondas, cerimônias de premiações, homenagens e atrações culturais. Foram mais de 30 palestrantes e 20 horas de conteúdo ao longo de dois dias de evento. O CPE 2022 ocorreu nos dias 08 e 09 de setembro, nos períodos vespertino e noturno.

A promoção da valorização, atualização e integração dos Economistas de São Paulo e de todo o país, bem como de estudantes e profissionais de outras áreas, para a geração de ideias que pudessem contribuir com soluções inovadoras em prol do desenvolvimento econômico e social de forma sustentável, proporcionando melhor qualidade de vida para as atuais e futuras gerações, foi o foco do evento. Assim, o Corecon-SP teve a oportunidade de cumprir sua visão institucional de ser referência como entidade profissional que colabora de maneira decisiva para o desenvolvimento econômico com justiça social.

O CPE 2022 foi uma grande oportunidade para estreitar contato com um grupo seletivo formado por autoridades, pesquisadores, profissionais de destaque e especialistas com grande conhecimento e experiência em diversas áreas das ciências econômicas.

O Congresso Paulista de Economia 2022, segundo grande evento realizado de forma virtual pelo Corecon-SP, teve 1.135 inscritos, sendo 41% economistas, 46% estudantes e 13% outros

N





**CORECON**<sup>SP</sup>  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Ata nº 10 do  
Processo nº PC 27/2024

profissionais. Seu pico de audiência ao vivo contou com a presença de 410 congressistas simultaneamente.

Portanto, a empresa BOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA está sendo contratada, embora não apresente o menor custo, uma vez que a diferença de valores em relação à primeira colocada na concorrência não é significativa e levando em consideração a sua comprovada competência na realização de eventos dessa natureza e magnitude.

São Paulo, 06 de maio de 2024.

**Elisabeth Richter**  
Coordenadora Administrativa

**Pedro Afonso Gomes**  
Presidente do Corecon-SP

# ESTIMATIVA DE CUSTOS

ZAZ 8 PRODUÇÕES  
eventos e cultura

DATA EMISSÃO 25/04/2024  
CLIENTE CORECON SP  
ATENDIMENTO LARISSA MAGALHÃES

EVENTO  
LOCAL  
DATA

CONGRESSO PAULISTA DE ECONOMIA 2024  
AUDITÓRIO FECAP - LIBERDADE  
30 E 31 DE AGOSTO DE 2024

## 1 PRODUÇÃO EXECUTIVA

TOTAL

FREQ

QTD.

R\$ UNIT.

### Equipe de Produção:

- 01 produtor executivo
- 01 produtor do evento
- 02 promotoras para assistência de palco das 8h00 às 21h por dois dias.
- Diretor Técnico (Responsável por organizar e acompanhar a house mix, com montagem e evento.)
- Diretor Artístico (Responsável por organizar e seguir com atrações de palco / palestrantes e seguir o roteiro fornecido pelo cliente)
- Credenciamento das 8h00 às 19h00: 01 Coordenador + 05 Posições de atendimento + 03 Notebooks com sistema.
- Equipe de produção para dia de montagem e testes. RSVP dos palestrantes incluso.

Nos dois dias de evento, responsável pelo credenciamento, A&B, banda, atrações, palestrantes, apoio para palco, house técnica e todos os fornecedores contratados direto do cliente.

Diárias de produção, logística interna, uniformes para produção, rádios comunicadores e alimentação inclusos.  
Alimentação de Equipe incluso no valor.

### PLANEJAMENTO | ADMINISTRAÇÃO | ASSESSORIA

- Desenvolvimento de projeto cenográfico
  - Desenvolvimento de cronograma e plano de ação.
  - Contato com fornecedores para execução do projeto.
  - Desenvolvimento de projeto de iluminação, LED e sonorização.
  - Criação de manual para o expositor (Stands).
  - Gestão e acompanhamento das entregas.
  - Planejamento de logística de palestrantes.
  - Gestão completa das áreas de exposição.
  - Levantamento e negociação de seguros, fornecedores, taxas e alvarás junto aos órgãos públicos necessários ao evento.
  - Gestão completa da plataforma de vendas.
- (Não inclui o pagamento das taxas. Os valores serão repassados ao cliente)

Folha nº 11 do  
Processo nº PC 27/2024

#### ANTES - ADMINISTRAÇÃO | ACESSORIA

Envio de todos os convites aos palestrantes, garantindo os protocolos quando se tratar de autoridades nacionais e internacionais.

Acompanhamento e contato contínuo com palestrantes e moderadores, dirimindo dúvidas e coletando todas as informações necessárias para a participação deles no evento, de acordo com o escopo estipulado pelo CORECON-SP.

1.1 Gestão dos fornecedores de serviços – buffet; técnico de som; audiovisual; etc.

Gestão e execução dos tempos e movimentos e roteirização do evento.

Realização de testes de operação, com o objetivo de garantir a perfeita execução do evento.

Planejamento e testes para a perfeita transmissão do evento.

Elaboração de Manual do palestrante e moderador.

Revisão e aprovação de materiais de apresentação.

Gestão de equipe: produtores, roteirista, apoio a palestrantes, moderadores, convidados, diretor artístico e etc.

Ensaio e preparação do Mestre de Cerimônias.

#### DURANTE - ADMINISTRAÇÃO | ACESSORIA

Coordenação de logística para montagem e desmontagem do evento.

Gestão dos participantes: recepção, cerimonial, emissão de crachás e etc.

Coordenação de equipamentos audiovisuais e tecnológicos necessários para a realização e transmissão do evento.

Gestão de riscos e contingências. Identificação e avaliação de potenciais riscos relacionados ao evento. Desenvolvimento de planos de contingência para lidar com falhas técnicas.

Atendimento ao público e suporte aos participantes, respondendo a perguntas e resolvendo problemas.

Coordenação dos palestrantes, moderadores, prestadores de serviços e staff da organização do evento.

Logística de entrega de kits do CORECON-SP.

#### APÓS - ADMINISTRAÇÃO | ACESSORIA

Coleta de feedback dos participantes, palestrantes e parceiros.

Análise dos resultados em relação às metas estabelecidas.

Elaboração de relatório pós-evento, incluindo dados quantitativos do evento, análise de desempenho e recomendações para eventos futuros. O CONGRESSO PAULISTA DE ECONOMIA 2024 está agendado para ocorrer nos dias 29 e 30 de agosto de 2024, em formato presencial. O evento terá a duração de 12 horas em cada dia, começando às 10h e terminando às 22h, com um intervalo para almoço das 12h às 14h. O local escolhido para sediar

34.000,00

R\$

1

1

R\$ 34.000,00

o evento é o auditório da FECAP, situado na Avenida Liberdade, número 532. Estamos esperando a participação de 200 pessoas em cada um dos dois dias do evento.

**TOTAL1**

R\$

34.000,00

## RESUMO GERAL DE CUSTOS

SUBTOTAL

R\$

34.000,00

HONORÁRIOS

R\$

4.080,00

ENCARGOS FISCAIS

R\$

8.359,02

**TOTALGERAL**

R\$

46.439,02

- 1 - Os custos cobrados são estimados e poderão sofrer alterações para mais ou menos conforme definição final.
- 2 - Este documento autoriza a ZAZ PRODUÇÕES a contratar prestadores de serviços e fornecedores por conta e ordem do cliente para a execução dos
- 3 - Forma de pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% 7 dias depois da entrega do projeto, através de transferência bancária para conta
- 4 - Validade da proposta: 15 dias.
- 5 - A ZAZ Produções está autorizada a divulgar fotos e imagens do projeto na internet através do site de divulgação e mídias sociais a este pertencente, sem ônus por esta divulgação.
- 6 - Este documento possui o valor de título jurídico extra-judicial.
- 7 - Toda a propriedade intelectual e know-how empregados no presente projeto está protegida pela Lei Federal nº 9.610/98 e Lei Federal n. 9.279/96,

**CORECON SP**

ANDRÉ HENRIQUE ZAVARIZE LTDA - ZAZ PRODUÇÕES  
18.376.643/0001-08

AV. PAULISTA 807, CONJ. 807-809, BELA VISTA, CEP 01311-100.  
NADRÉ ZAVARIZE - CONTATO@ZAZPRODUcoes.COM  
11 94736-5810 / 11 98208-3830

Folha nº 13 do  
Processo nº PC 27/2024



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 14 do  
Processo nº PC 21/2024

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.376.643/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRE HENRIQUE ZAVARIZE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZAZ PRODUÇOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 807	COMPLEMENTO CONJ 807
---------------------------	---------------	-------------------------

CEP 01.311-915	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ZAZPRODUÇOES.COM	TELEFONE (11) 3297-9671
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRE HENRIQUE ZAVARIZE LTDA**  
**CNPJ: 18.376.643/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:56:42 do dia 11/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2024.

Código de controle da certidão: **38FD.D487.EB8D.39BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.376.643/0001-08  
**Razão Social:** ANDRE HENRIQUE ZAVARIZE ME  
**Endereço:** AV PAULISTA 807 CONJ 1416 CONJ 1417 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01311-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2024 a 30/05/2024

**Certificação Número:** 2024050102264108554590

Informação obtida em 07/05/2024 12:20:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 17 do  
Página 27 de 1  
Processo nº 7027/2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE HENRIQUE ZAVARIZE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.376.643/0001-08

Certidão nº: 31694344/2024

Expedição: 07/05/2024, às 12:22:50

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE HENRIQUE ZAVARIZE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.376.643/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Folha nº 18  
Processo nº PC 27/2024

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0318890 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 18.376.643/

**Contribuinte:** ANDRE HENRIQUE ZAVARIZE LTDA

**Liberação:** 19/03/2024

**Validade:** 17/06/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.773.889-8- Início atv :27/06/2013 (AV PAULISTA, 807 - CEP: 01311-915 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 012.686.609-0, 012.686.610-4, 012.813.474-7, 012.813.475-5, 012.853.034-0, 012.339.412-0, 012.339.413-9 012.339.414-7 SÃO OBJETO DOS ACORDOS Nº 5233780 E Nº 5099906 HOMOLOGADO E EM VIGOR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:23:26 horas do dia 07/05/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 775CCB7D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

2024

# PROPOSTA EVENTO HÍBRIDO

CORECON

BOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA

*Bop*  
Comunicação  
Integrada

BOP.EXPERT

# PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE EVENTO

## EVENTO

Nome: CORECON 2024

Data: Dias 28, 29 e 30 de agosto

Local: FECAP

PAX: 340 participantes presenciais e online

## OBJETIVO

- Direção geral do evento, coordenando todos os fornecedores, inclusive os contratados direto pelo cliente.
- Responsabilidades Bop: produção, participantes, montagem de fornecedores e contratação de produtores. Responsável pela execução da produção e gestão dos Tempos & Movimentos do evento.

## ESCOPO DETALHADO

- 01
  - Equipe de produção para o dia de montagem e testes.
  - Nos dois dias de evento, responsável pelo credenciamento, A&B, banda, atrações, palestrantes, apoio para palco, house técnica e todos os fornecedores contratados direto pelo cliente.
  - Diárias de produção, logística interna, uniformes para produção, rádios comunicadores e alimentação inclusos.
- 02
  - Credenciamento das 8h00 às 19h00
  - 05 promotoras para entrega de crachás na porta do evento.
    - \*Crachás prontos e nominais, responsabilidade do cliente
    - \*Não será gerado relatório de presentes e falta, mão de obra apenas para entrega do crachá
- 03
  - Diretor Técnico

## INVESTIMENTO

R\$ 51.018,00

Forma de pagamento:

- 30% na contratação
- 40% 7 dias antes do evento
- 30% em até 15 dias após o evento

Folha nº 10 do  
Processo nº PC 27/2024

Bop  
Comunicação  
Integrada

FICHA  
CADASTRAL

---

Folha nº 21 do  
Processo nº PC 27/2024

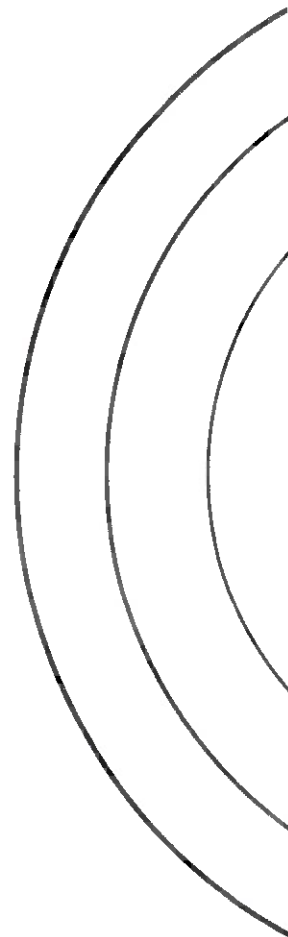
**Nome Fantasia:** Bop Comunicação Integrada

**Razão Social:** SCHABEL & ASSOCIADOS CONSULTORIA EM  
GESTÃO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

**CNPJ N°:** 07.589.771/0001-05

**Sócios:**

- Corinna Margarete Charlotte Schabbel - CPF 064.949.278-15
- Victor Schabbel - CPF 213.003.888-38
- Vanessa Chiarelli - CPF 248.777.168-23





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 22 do  
Processo nº PC 17/2024

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.589.771/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SCHABEL & ASSOCIADOS CONSULTORIA EM GESTAO DE RELACOES EMPRESARIAIS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**  
**86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise**  
**88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R BENJAMIN CONSTANT</b>	NÚMERO <b>639</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>13.250-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITATIBA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM@SETECCONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4524-0908</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/08/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **12:04:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SCHABEL & ASSOCIADOS CONSULTORIA EM GESTAO DE RELACOES  
EMPRESARIAIS LTDA  
CNPJ: 07.589.771/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:42:31 do dia 05/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2024.

Código de controle da certidão: **C3D2.1D62.59FD.A3E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.589.771/0001-05  
**Razão Social:** SCHABEL E ASSOCIADOS CONSULTORIA EM GESTAO E RELACOES  
**Endereço:** R PAPA JOSE 360 SALA 1 / PARQUE SAO GABRIEL / ITATIBA / SP / 13255-781

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2024 a 04/06/2024

**Certificação Número:** 2024050601321124639878

Informação obtida em 07/05/2024 11:56:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SCHABEL & ASSOCIADOS CONSULTORIA EM GESTAO DE RELACOES  
EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.589.771/0001-05

Certidão nº: 31689051/2024

Expedição: 07/05/2024, às 12:03:22

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHABEL & ASSOCIADOS CONSULTORIA EM GESTAO DE RELACOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.589.771/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0095916 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 07.589.771/

**Contribuinte:** SCHABEL & ASSOCIADOS CONSULTORIA EM GESTAO DE RELACOES EMPRESARIAIS LTDA

**Liberação:** 23/01/2024

**Validade:** 21/07/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.


**O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:04:39 horas do dia 07/05/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** CB3BF6BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CLIENTE:	Conselho Regional de Economia	
RFP:	0	
JOB:	Congresso Paulista de Economia 2024	
LOCAL:	Avenida Liberdade, nº 532	
DATA/HORÁRIO:	29 e 30 de agosto de 2024 - 09:00 horas às 20:00	
ATENDIMENTO RESPONSÁVEL:	Rodrigo Almeida	
PRODUTOR RESPONSÁVEL:	Paula Geroldi	
PRAZO DE RECEBIMENTO:	15 dias corridos	

ITEM	COD.	REF.	PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIPTIVO	QTD	PERÍODO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	PRAZO DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÕES CLIENTE	OBSERVAÇÕES AGÊNCIA
<b>1</b>											
<b>LOCAÇÃO</b>											
1.1			Rádios	Rádio para equipe de produção / palestrantes e seguir o roteiro fornecido pelo cliente	10	3	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00			
1.2			Notebooks	Notebooks para credenciamento	3	3	R\$ 125,00	R\$ 1.125,00			
<b>2</b>											
<b>OPERACIONAL</b>											
2.1			Diretor Artístico	Responsável por organizar e seguir com atrações de palco / palestrantes e seguir o roteiro fornecido pelo cliente	1	3	R\$ 2.400,00	R\$ 6.400,00			
2.2			Diretor Técnico	Responsável por organizar e acompanhar a house mix, com montagem e evento	1	3	R\$ 2.400,00	R\$ 6.400,00			
2.3			RSVP e NP5 para pós Evento	Resp. organizar a lista e enviar atas feitas pelo cliente e convites feitos em formato digital para o público finalizado	1	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00			
2.4			Promotoras	Promotoras para assistência de plenária, 3 promotoras, 2 assistentes e 1 coordenador de trocas de turnos, almoços e passagens	3	3	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00			
2.5			Equipe de Credenciamento	Equipe de credenciamento com 5 pessoas mais 1 coordenador, 1 dia antes para montagem do evento	6	2	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00			
2.6			Produtor	Montagem, evento e desmontagem - 01 diária - 12hrs Dois produtores de eventos	2	3	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00			
							<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 42.475,00</b>			

Subtotal	R\$	42.475,00
Honorários	10,00%	R\$ 4.247,50
Planejamento	0,00%	R\$ -
Criação	0,00%	R\$ -
Gerenciamento	0,00%	R\$ -
Custos de agência	26,75%	R\$ 11.363,34
<b>Total Faturamento MAK</b>		<b>R\$ 58.935,84</b>

Responsável:	Ricardo Leão
Contato:	
E-mail:	
Data e validade da proposta:	60 dias.
CNPJ:	10.482.854/0001-05
Razão Social:	RRL Marketing Eireli - EPP.
Condições de pagamento	Pagamento: Via boleto bancário, depósito, PIX
Dados bancários	Banco Santander (033) Agência: 3534 Conta Corrente: 13.003.600-1 PIX: 10.482.854/0001-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.482.854/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
RFRL MARKETING LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAK PROPAGANDA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos  
 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade  
 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  
 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições  
 73.19-0-03 - Marketing direto  
 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 90.01-9-01 - Produção teatral  
 90.01-9-02 - Produção musical  
 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GOMES DE CARVALHO	NÚMERO 1666	COMPLEMENTO CONJ 122
-----------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 04.547-006	BAIRRO/DISTRITO VILA OLÍMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DL@NOVACAPCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (11) 3106-8001
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/05/2024 às 15:02:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RFRL MARKETING LTDA**  
**CNPJ: 10.482.854/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:11:51 do dia 10/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/10/2024.

Código de controle da certidão: **4934.B5B4.C6BD.C4CF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.482.854/0001-05  
**Razão Social:** RFRL MARKETING EIRELI EPP  
**Endereço:** R GOMES DE CARVALHO 1666 CJ 122 / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP / 04547-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2024 a 06/06/2024

**Certificação Número:** 2024050802261547104442

Informação obtida em 14/05/2024 17:48:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

Folha nº 31 do  
Processo nº PC 27/2024

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.482.854/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040795446-37

Data e hora da emissão 22/04/2024 11:22:41

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 321 de 321  
Processo nº PG 27/2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RFRL MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.482.854/0001-05

Certidão nº: 28019513/2024

Expedição: 22/04/2024, às 11:23:39

Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RFRL MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.482.854/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1253547 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 10.482.854/

**Contribuinte:** RFRL MARKETING LTDA

**Liberação:** 01/12/2023

**Validade:** 29/05/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.834.336-3- Início atv :17/11/2008 (R GOMES DE CARVALHO, 1666 - CEP: 04547-006 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:25:58 horas do dia 22/04/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 1A0D13E8

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



BENCH COMUNICAÇÃO - ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO

Data: 07/09/2024  
 Empresa: Corecon  
 Job: Congresso Paulista de Economia Produção - Operacional  
 Contato: Júlia Goggi  
 Data da ação: 29 e 30 de agosto de 2024  
 Número de pax: 400 pax por dia  
 Local: Teatro FECAP - São Paulo-SP

**bench**  
MARKETING  
 Nº de Pedido: 2.127  
 Validade do Orçamento: 06/07/2024

RESUMO DO ORÇAMENTO 01

Congresso Paulista de Economia Produção - Operacional	R\$	65.179,20
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>65.179,20</b>

Valor Final do Orçamento

R\$ 65.179,20

Área destinada a resumo de pagamentos e adiantamento.

Fornecedores	Valor Parcela 01	Data parcela 01	Valor Parcela 02	Data parcela 02	Valor Parcela 03	Data parcela 03	Total	Observação
Pagamento Bench Comunicação	R\$ 19.553,76	07/06/2024	R\$ 26.071,68	21/08/2024	R\$ 19.553,76	15/09/2024	R\$ 65.179,20	
	R\$		R\$		R\$		R\$	
	R\$		R\$		R\$		R\$	
	R\$		R\$		R\$		R\$	
	R\$		R\$		R\$		R\$	
	R\$		R\$		R\$		R\$	
	R\$		R\$		R\$		R\$	
	R\$		R\$		R\$		R\$	
	R\$		R\$		R\$		R\$	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$</b>		<b>R\$</b>		<b>R\$ 65.179,20</b>	

Observações

- 1) Orçamento com inclusão de honorários e impostos. (resumo da planilha)
- 2) Este orçamento tem validade até: 10 dias após envio do mesmo ou de acordo com disponibilidade dos parceiros e fornecedores.
- 3) Forma de pagamento: à combinal.
- 4) Este orçamento segue como estimativa, nada está comprado ou reservado até aprovação ou assinatura do cliente. Os valores podem sofrer alteração ou indisponibilidade.
- 5) Itens opcionais não somados e contabilizados em planilha orçamentária estão sinalizados e grafados em verde no orçamento.
- 6) A contratante é integralmente responsável por todos os tributos, taxas e contribuições devidos em decorrência da prestação dos serviços ora contratados, devendo a CONTRATANTE reter e recolher os impostos especificados em nota fiscal, conforme legislação federal. Isso se aplica na contratação de serviços fora de São Paulo.
- 7) Proposta comercial e técnica - exclusividade da agência Bench Comunicação.
- 8) Após aprovação do orçamento, enviar documento assinado.
- 9) Empresa categoria Lucro Presumido.
- 10) Os direitos autorais deste projeto pertencem a Bench Comunicação e serão remunerados pelos honorários que constam nesta planilha.

Dados Cadastrais Bench Comunicação  
 Razão Social: Bench Comunicação LTDA ME.  
 CNPJ: 20.429.685/0001-01  
 Inscrição Estadual: Isento  
 Inscrição Municipal: 4.993.499-6  
 Endereço: Rua Coronel Oscar Porto, 736 - 11º andar Cj 111 - Paraíso, São Paulo - SP, 04003-000  
 Código de Serviço: 07161 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congressões.  
[www.benchcomunicao.com](http://www.benchcomunicao.com) | contato@benchcomunicao.com  
 Rua Coronel Oscar Porto, 736 - 11º andar Cj 111 - Paraíso, São Paulo - SP, 04003-000



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 35 do  
Processo nº 123/2024

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.429.685/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/06/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BENCH COMUNICACAO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CEL OSCAR PORTO</b>	NÚMERO <b>736</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 111</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>04.003-003</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARAISO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@BENCHCOMUNICACAO.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2366-1369</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **11:50:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BENCH COMUNICACAO LTDA**  
CNPJ: **20.429.685/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:16 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **16DF.36F5.6C51.8C0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.429.685/0001-01  
**Razão Social:** BENCH COMUNICACAO LTDA ME  
**Endereço:** R FRANCISCO CRUZ 424 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04117-091

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2024 a 03/06/2024

**Certificação Número:** 2024050503125432902011

Informação obtida em 07/05/2024 11:48:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Folha nº 38 do  
Processo nº PC 217/2024

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.429.685/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050236954-87

Data e hora da emissão 07/05/2024 11:49:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENCH COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.429.685/0001-01

Certidão nº: 31684745/2024

Expedição: 07/05/2024, às 11:49:50

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENCH COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.429.685/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0040391 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 20.429.685/

**Contribuinte:** BENCH COMUNICACAO LTDA

**Liberação:** 11/01/2024

**Validade:** 09/07/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.993.499-6- Início atv :11/06/2014 (R CEL OSCAR PORTO, 736 - CEP: 04003-003 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:50:25 horas do dia 07/05/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** DDBF8901

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Serviços, soluções e produção para seu evento.

Folha nº 41 do  
Processo nº PC 27/2024

São Paulo, 02 de Maio de 2024.

A/C Júlia

REF.: ORÇAMENTO CONGRESSO PAULISTA DE ECONOMIA

Evento: Congresso Paulista de Economia 2024

Local: FECAP

Data: 28,29 E 30 de Agosto 2024

Orçamento para equipe Operacional

- Valor para pré-produção\_ (Inclui: Contato / contratação e Administração de fornecedores / Fluxo de pagamento com cliente (Pagamento direto) e para gerenciamento de fornecedor streaming / Internet dedicada / Gerador\_ (Fornecedores sugeridos pela Força Tarefa)
- Credenciamento das 08h00 às 19h00\_ com 1 coordenador + 5 atendimentos + 3 notebooks com sistema
- Equipe produção para pré evento, montagem, evento e desmontagem: Produtor montagem / Produtor A&B / Produtor Artístico (Bandas, atrações e palestrantes) / Produtor técnico / Produtor de Logística / Produtor serviços ( Mão de obra)\_

VALOR FINAL DA PROPOSTA CONTEMPLANDO ITENS ACIMA:

R\$ 65.726,00 + 19,20% NF (Caso necessário)

(Este orçamento tem validade de 15 dias)

ATT

Pedro Pacchioni

Força Tarefa Eventos

<https://fteventos.com.br/>

Telefone: (11) 91361-4040

Instagram: <https://www.instagram.com/forcatarefaeventos/>

CNPJ: 22.352.431/0001-50





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 42 do  
Processo nº PC 27/2024

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.352.431/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/04/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PEDRO PACCHIONI TOLEDO 47793033892</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PEDRO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R CARLOS DE SOUZA MACIEL</b>	NÚMERO <b>543</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>07.791-884</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPES (POLVILHO)</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAMAR</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FORCATAREFAEVENTOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 9761-7096</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **11:33:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PEDRO PACCHIONI TOLEDO 47793033892**  
**CNPJ: 22.352.431/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:55 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **B697.24AC.F0AE.99D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.352.431/0001-50  
**Razão Social:** PEDRO PACCHIONI TOLEDO  
**Endereço:** AV SANTA MONICA 88 / JD SANTA MONICA / SAO PAULO / SP / 05171-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2024 a 04/06/2024

**Certificação Número:** 2024050602263011511609

Informação obtida em 07/05/2024 11:31:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo**

Folha nº 45 do  
Processo nº PC 27/2024

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ: 22.352.431/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050236165-28

Data e hora da emissão 07/05/2024 11:32:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO PACCHIONI TOLEDO 47793033892 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.352.431/0001-50

Certidão nº: 31678319/2024

Expedição: 07/05/2024, às 11:32:26

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO PACCHIONI TOLEDO 47793033892 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.352.431/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0250045 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 22.352.431/

**Contribuinte:** PEDRO PACCHIONI TOLEDO 47793033892

**Liberação:** 01/03/2024

**Validade:** 28/08/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.231.884-2- Início atv :29/04/2015 (AV SANTA MONICA, 00088 - CEP: 05171-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:32:49 horas do dia 07/05/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** CD95A9A7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Re: Fito Ag

Folha nº 48 do  
Processo nº PC 27/2024

victoria@fitoag.com.br <victoria@fitoag.com.br>

Sex, 22/03/2024 17:07

Para: CORECON-SP Daniella Gomes <presidencia1322@coreconsp.org.br>

Cc: CORECON-SP Julia Goggi <presidencia363@coreconsp.org.br>

📎 2 anexos (111 KB)

Outlook-xu0roiic.png; Victoria Balardin.png;

Boa tarde, Daniella!

Tudo bem?

Gostaria de agradecer pelo contato e interesse em trabalhar com a gente.

Avaliamos internamente a demanda de vocês e, infelizmente, neste projeto não vamos conseguir atender suas expectativas.

Com base em critérios internos, e a forma como elaboramos nossas propostas, não encontramos um caminho que encaixe nossa metodologia de trabalho na concorrência, principalmente por conta do critério avaliativo.

Por conta disso, não faz sentido para a Fito entrar na concorrência neste caso.

Mas agradecemos novamente o contato de vocês, e estaremos de portas abertas para oportunidades futuras.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,



22 de março de às 11:27, CORECON-SP Daniella Gomes <presidencia1322@coreconsp.org.br> escreveu:

Prezada Victoria,  
Boa tarde!

Como vai?

Estamos empolgados em compartilhar detalhes sobre o próximo evento corporativo que estamos organizando: o **Congresso Paulista de Economia** com o tema central: Articulação entre Estado e Iniciativa Privada: Benefícios Econômicos e

Sociais do Desenvolvimento Sustentável e subtema: Oportunidades para São Paulo e o Brasil no Processo de Descarbonização. Contaremos com a participação de cerca de 25 palestrantes, 12 moderadores que realizarão palestras de 30min, 45min e/ou 1h, e até 400 convidados divididos em dois dias de duração do evento, iniciando às 10h da manhã e encerrando às 22h da noite.

Para garantir o sucesso deste evento, precisaremos de uma equipe dedicada para auxiliar em todas as etapas, desde a recepção dos convidados até a coleta de feedbacks pós-evento. Além disso, teremos cerimônias de abertura e premiação, intervalos culturais e um show de encerramento, tornando essencial uma comunicação eficaz entre todos os envolvidos, incluindo Economistas, planejamento, produção, palestrantes, fornecedores e nossa equipe de funcionários que participarão do evento.

A empresa de eventos selecionada será responsável pela execução e gestão dos tempos e movimentos do evento, incluindo a roteirização. Também precisaremos de apoio para a divulgação do evento, que incluirá a utilização do site do Corecon-SP, redes sociais e o aplicativo Economistas, bem como o envio de e-mail marketing para órgãos afins ao público-alvo do evento, como departamentos universitários de Ciências Econômicas, instituições de pesquisa, associações, federações, sindicatos e outros órgãos correlatos. Além disso, solicitaremos o apoio para a divulgação junto aos veículos de imprensa especializados em Economia, convidando-os para a cobertura do Congresso.

O evento visa reunir aproximadamente 400 convidados ligados ao setor econômico de São Paulo e do Brasil, incluindo Economistas, consultores, técnicos, analistas, gestores públicos e privados, representantes de empresas, instituições governamentais e ONGs, além de professores, pesquisadores e estudantes de Ciências Econômicas. Pretendemos também atrair a população local, uma vez que o evento será gratuito, visando promover a valorização e o engajamento social em torno dos temas discutidos.

O Corecon-SP vê neste evento uma oportunidade de contribuir significativamente para o desenvolvimento econômico com justiça social, cumprindo assim sua visão institucional.

Quanto ao processo de escolha da empresa responsável pela organização do evento, informamos que o Conselho Regional de Economia de São Paulo realizará uma licitação, sendo o critério avaliativo baseado no menor preço global, levando em consideração também a técnica e efetividade na realização dos serviços propostos. O investimento estimado para a organização do evento gira em torno de R\$ 60.000,00.

Inicialmente prevemos fornecedores de Buffet para serviços de coffee break duas vezes em cada dia e técnico audiovisual.

Devido à alta demanda em nosso departamento de compras e licitações, optamos por evitar a realização de reuniões presenciais e/ou online sobre o evento. No entanto, estamos à disposição para esclarecer dúvidas e discutir o processo de criação por meio de nossos canais de comunicação, como e-mail e WhatsApp.

Atenciosamente,



**Daniella Gomes**  
Estagiária da Presidência

+55 11 3291-8711  
+55 11 94119-9969  
presidencia1322@coreconsp.org.br  
www.coreconsp.gov.br



**CORECON<sup>SP</sup>**  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Folha nº 50 do

Processo nº PC 27/2024

## RES: ORÇAMENTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTO

Folha nº 54 do  
Processo nº PC 27/2024

giullia.guerra@pontobrstands.com.br <giullia.guerra@pontobrstands.com.br>

Sex, 26/04/2024 17:36

Para: CORECON-SP Julia Goggi <presidencia363@coreconsp.org.br>; CORECON-SP Daniella Gomes <presidencia1322@coreconsp.org.br>

Oii Julia,

Mostrei para o meu diretor, e sobre o evento, nós fazemos a parte estrutural. O restante você precisa de uma Agencia que faça. como imagino que querem fechar com uma única empresa... Você precisa de agencias, que cuidem de tudo e essa agencia pode me contratar!

At.te,



De: CORECON-SP Julia Goggi <presidencia363@coreconsp.org.br>

Enviada em: sexta-feira, 26 de abril de 2024 14:31

Para: giullia.guerra@pontobrstands.com.br; CORECON-SP Daniella Gomes <presidencia1322@coreconsp.org.br>

Assunto: RE: ORÇAMENTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTO

Boa tarde, Giullia!

Como vai?

Algum retorno sobre o pedido de orçamento? Tem alguma dúvida? Se quiser podemos fazer uma reubião via zoom.

Atenciosamente,



De: CORECON-SP Julia Goggi <presidencia363@coreconsp.org.br>

Enviado: quinta-feira, 25 de abril de 2024 12:48

Para: giullia.guerra@pontobrstands.com.br <giullia.guerra@pontobrstands.com.br>; CORECON-SP Daniella

Gomes <presidencia1322@coreconsp.org.br>

Assunto: RE: ORÇAMENTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTO

Folha nº 50 do  
Processo nº PC 27/2024

Bom dia, Giullia!

Como vai?

É possível mandar esse orçamento ainda nesta semana? Podemos agendar hoje? Fique a vontade para me chamar no meu whatsapp pessoal, lá podemos fazer um contato mais rápido - 11 94197-9135.

Segue anexa uma planilha que talvez adiante alguns dos itens que precisaremos no orçamento.

Atenciosamente,



**Júlia Goggi**  
Assessora da Presidência

+55 11 3291-8711  
+55 11 94119-9969  
presidencia363@coreconsp.org.br  
www.coreconsp.gov.br

CORECON SP  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

70 ANOS  
1954-2024

De: giullia.guerra@pontobrstands.com.br <giullia.guerra@pontobrstands.com.br>

Enviado: quarta-feira, 24 de abril de 2024 21:51

Para: CORECON-SP Daniella Gomes <presidencia1322@coreconsp.org.br>

Cc: CORECON-SP Julia Goggi <presidencia363@coreconsp.org.br>

Assunto: RES: ORÇAMENTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTO

Oii Daniella!!

Tudo bem??

Como você colocou todos os vendedores no e-mail, eu aguardei até que alguém te retornassem.. Mas já que não te derem retorno! Tirei eles da copia do e-mail!

Eu vou montar o seu orçamento!!!

Até quando eu posso te enviar?  
qualquer coisa podemos agendar um call???

At.te,



**De:** CORECON-SP Daniella Gomes <[presidencia1322@coreconsp.org.br](mailto:presidencia1322@coreconsp.org.br)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:31  
**Para:** [felipe.borges@pontobrstands.com.br](mailto:felipe.borges@pontobrstands.com.br); [Luiz.borges@pontobrstands.com.br](mailto:Luiz.borges@pontobrstands.com.br);  
[giullia.guerra@pontobrstands.com.br](mailto:giullia.guerra@pontobrstands.com.br)  
**Cc:** CORECON-SP Julia Goggi <[presidencia363@coreconsp.org.br](mailto:presidencia363@coreconsp.org.br)>  
**Assunto:** RE: ORÇAMENTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTO

Prezados, boa tarde.

Algum retorno referente ao pedido do orçamento?

Atenciosamente,

**Daniella Gomes**  
Estagiária da Presidência

+55 11 3291-8711  
+55 11 94119-9969  
[presidencia1322@coreconsp.org.br](mailto:presidencia1322@coreconsp.org.br)  
[www.coreconsp.gov.br](http://www.coreconsp.gov.br)

**De:** CORECON-SP Daniella Gomes  
**Enviado:** quinta-feira, 21 de março de 2024 16:52  
**Para:** [felipe.borges@pontobrstands.com.br](mailto:felipe.borges@pontobrstands.com.br) <[felipe.borges@pontobrstands.com.br](mailto:felipe.borges@pontobrstands.com.br)>;  
[Luiz.borges@pontobrstands.com.br](mailto:Luiz.borges@pontobrstands.com.br) <[Luiz.borges@pontobrstands.com.br](mailto:Luiz.borges@pontobrstands.com.br)>;  
[giullia.guerra@pontobrstands.com.br](mailto:giullia.guerra@pontobrstands.com.br) <[giullia.guerra@pontobrstands.com.br](mailto:giullia.guerra@pontobrstands.com.br)>  
**Cc:** CORECON-SP Julia Goggi <[presidencia363@coreconsp.org.br](mailto:presidencia363@coreconsp.org.br)>  
**Assunto:** ORÇAMENTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTO

Prezados,  
Boa tarde!

Solicito orçamento, **em timbrado contendo CNPJ**, para atividades de organização de evento descritas abaixo:

#### ANTES

- Envio de todos os convites aos palestrantes, garantindo os protocolos quando se tratar de autoridades nacionais e internacionais.
- Acompanhamento e contato contínuo com palestrantes e moderadores, dirimindo dúvidas e coletando todas as informações necessárias para a participação deles no evento, de acordo com o escopo estipulado pelo CORECON-SP.

- Gestão dos fornecedores de serviços – buffet; técnico de som; audiovisual; etc.
- Gestão e execução dos tempos e movimentos e roteirização do evento.
- Realização de testes de operação, com o objetivo de garantir a perfeita execução do evento.
- Planejamento e testes para a perfeita transmissão do evento.
- Elaboração de Manual do palestrante e moderador.
- Revisão e aprovação de materiais de apresentação.
- Gestão de equipe: produtores, roteirista, apoio a palestrantes, moderadores, convidados, diretor artístico e etc.
- Ensaio e preparação do Mestre de Cerimônias.

#### DURANTE

- Coordenação de logística para montagem e desmontagem do evento.
- Gestão dos participantes: recepção, cerimonial, emissão de crachás e etc.
- Coordenação de equipamentos audiovisuais e tecnológicos necessários para a realização e transmissão do evento.
- Gestão de riscos e contingências. Identificação e avaliação de potenciais riscos relacionados ao evento. Desenvolvimento de planos de contingência para lidar com falhas técnicas.
- Atendimento ao público e suporte aos participantes, respondendo a perguntas e resolvendo problemas.
- Coordenação dos palestrantes, moderadores, prestadores de serviços e staff da organização do evento.
- Logística de entrega de kits do CORECON-SP.

#### APÓS

- Coleta de feedback dos participantes, palestrantes e parceiros.
- Análise dos resultados em relação às metas estabelecidas.
- Elaboração de relatório pós-evento, incluindo dados quantitativos do evento, análise de desempenho e recomendações para eventos futuros.

O **CONGRESSO PAULISTA DE ECONOMIA 2024** está agendado para ocorrer nos dias 29 e 30 de agosto de 2024, em formato presencial. O evento terá a duração de 12 horas em cada dia, começando às 10h e terminando às 22h, com um intervalo para almoço das 12h às 14h. O local escolhido para sediar o evento é o auditório da FECAP, situado na Avenida Liberdade, número 532. Estamos esperando a participação de 200 pessoas em cada um dos dois dias do evento.

Para qualquer esclarecimento adicional, estou disponível por e-mail e WhatsApp.

Atenciosamente,

**Daniella Gomes**  
Estagiária da Presidência



+55 11 3291-8711  
+55 11 94119-9969  
presidencia1322@coreconsp.org.br  
www.coreconsp.gov.br

Re: ORÇAMENTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTO

Pedro Freibergger <pedro@peckdish.com>

Seg, 29/04/2024 18:25

Para: CORECON-SP Daniella Gomes <presidencia1322@coreconsp.org.br>

Cc: CORECON-SP Julia Goggi <presidencia363@coreconsp.org.br>

Boa tarde Daniella,

Analisei com mais cuidado os requisitos de produção e não conseguirei atender o CORECON na organização do evento. Devido às demandas próximas a essa data, teria que montar uma nova equipe dedicada ao projeto, o que vai encarecer muito o custo para vocês.

Eu opero como agência e teria que trabalhar com parceiros locais para a produção, por isso, não conseguiria apresentar um orçamento em tão pouco tempo, sendo que dependeria de uma pesquisa de mercado mais extensa antes de gerar a proposta.

Falei com a Giullia e fiz a recomendação de uma agência local que trabalha com eventos corporativos e creio que poderá atender vocês com mais atenção neste momento. Como a recomendação do projeto veio através dela, repassei os contatos da agência para que ela faça a avaliação e a recomendação.

Agradeço pelo interesse e fico à disposição para outras oportunidades futuras.

Pedro Freibergger



Folha nº 55 do  
Processo nº PC 27/2024

On Mon, 29 Apr 2024 at 13:52, CORECON-SP Daniella Gomes <presidencia1322@coreconsp.org.br> wrote:

Prezado Pedro,  
Boa tarde!

O evento organizado pelo CORECON-SP contara com a presença de 25 palestrantes que serão responsáveis por dirigir as palestras e mesa redonda. Além disso, contaremos com ambiente exclusivo para coffee break e networking, sendo assim, não será necessário a construção de áreas personalizadas, pois o espaço reservado também contara com ambientes estruturados para as palestras e atividades complementares.

Ademais, a produção do evento será de responsabilidade do conselho que vai direcionar juntamente com a equipe da presidência e da comunicação do CORECON. A identidade visual do evento também já está definida e toda a equipe terá que adotar a mesma identidade visual.

Por gentileza, o orçamento pode ser encaminhado ainda hoje? temos urgência em dar continuidade no processo.

Atenciosamente,

---

De: Pedro Freibergger <pedro@peckdish.com>

Enviado: segunda-feira, 29 de abril de 2024 10:59

Para: CORECON-SP Julia Goggi <presidencia363@coreconsp.org.br>

Cc: CORECON-SP Daniella Gomes <presidencia1322@coreconsp.org.br>

Assunto: Re: ORÇAMENTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTO

Olá Júlia, bom dia.

Na sexta-feira estava conversando com a Giullia e ela falou sobre a indicação para o projeto.

Gostaria de ter algumas informações complementares:

- Qual a programação de atividades no evento, serão apenas palestras, já existe um cronograma?
- Terão stands com expositores, coffee break, área dedicada à networking?
- Pretendem utilizar a estrutura do espaço como é ou haverá a necessidade de construção de áreas personalizadas?
- O evento já tem uma identidade visual construída? Se sim, seguiremos o mesmo padrão?
- Além da organização do evento, vocês gostariam da produção dos materiais de comunicação?
- Qual a equipe do lado de vocês com quem trabalharemos em parceria?

Com essas informações terei uma ideia melhor dos requisitos do evento para entender a viabilidade. Num próximo momento, podemos fazer uma conversa para aprofundar a análise do escopo do trabalho.

Agradeço pelo contato e boa semana para vocês.

Pedro Freibergger

On Fri, 26 Apr 2024 at 15:59, CORECON-SP Julia Goggi <[presidencia363@coreconsp.org.br](mailto:presidencia363@coreconsp.org.br)> wrote:

Prezado Pedro,  
Boa tarde!

A Giulia, da empresa ponto br stands me indicou o seu contato e me disse que você conseguiria me ajudar nesta demanda.

O Corecon-SP está organizando um evento, o **CONGRESSO PAULISTA DE ECONOMIA 2024** está agendado para ocorrer nos dias 29 e 30 de agosto de 2024, em formato presencial. O evento terá a duração de 12 horas em cada dia, começando às 9h e terminando às 21h, com um intervalo para almoço das 12h às 14h. O local escolhido para sediar o evento é o auditório da FECAP, situado na Avenida Liberdade, número 532. Estamos esperando a participação de 400 pessoas em cada um dos dois dias do evento.

Na planilha anexa seguem alguns dos serviços que eu preciso de uma organização do evento. Além dos descritos na planilha, ressalto que os fornecedores de outros serviços que contrataremos deverão ser coordenados por vocês durante o evento, a contratação direta será feita por nós, mas será necessário que a sua empresa seja responsável por entregar os orçamentos com estudo de mercado de cada um dos fornecedores que a gente vai precisar. Ou seja, a cotação será feita por vocês, nós vamos apenas contratar o fornecedor no final.

Atenciosamente,



**AUTORIZAÇÃO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PC Nº 27/2024  
EMPRESA ORGANIZADORA – CPE 2024**

DECLARO que recebi o processo de contratação direta, e verificadas as condições de regularidade e legalidade do processo, encaminho ao departamento Jurídico para análise.

São Paulo, 13 de maio de 2024.

**Elisabeth Richter**

Coordenadora Administrativa – Agente de Contratação





## DECLARAÇÃO

**PC Nº 27/2024**

**EMPRESA ORGANIZADORA – CPE 2024**

DECLARO, para os devidos fins, que a empresa **SCHABEL & ASSOCIADOS CONSULTORIA EM GESTÃO DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. (BOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA)**, bem como todas as empresas cotadas neste processo, são exclusivamente voltadas para organização, consultoria e gestão de eventos. No entanto, elas não oferecem todos os serviços necessários para a realização do CONGRESSO PAULISTA DE ECONOMIA 2024.

Para o CPE 2024, planejamos contratar fornecedores e empresas especializadas em:

- **Streaming:** responsável pela transmissão ao vivo do evento no canal TV ECONOMISTA no YouTube. Esta empresa deve fornecer equipamentos, câmeras, equipe especializada em transmissão, edição de vídeos, gravação completa do conteúdo, operadores de câmera, áudio, diretores de imagem, entre outros.
- **Internet:** uma empresa dedicada à prestação de banda larga para suportar a transmissão do evento, já que a internet local não é suficiente para atender à demanda necessária.
- **Alimentação:** contratando uma empresa especializada em alimentos para servir coffee breaks duas vezes ao dia aos congressistas. O que se faz necessário a contratação de empresa especializada no ramo de alimentos.
- **Geradores:** caso haja queda de energia durante o evento na universidade FECAP, será necessário alugar geradores para garantir a continuidade sem interrupções.

Ante o exposto é evidente que esses são serviços distintos, o que torna inviável que uma única empresa os forneça. Portanto, optaremos por processos de contratação separados para evitar falta ou má execução dos serviços mencionados.

O escopo da BOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA se limita à gestão operacional do evento, desde o registro dos participantes até a logística, coordenação das atividades programadas e acompanhamento dos palestrantes. No entanto, eles não prestam os serviços mencionados acima.



**CORECON**<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

A empresa organizadora será responsável por gerenciar os fornecedores contratados pelo Corecon-SP, garantindo a qualidade dos serviços prestados. No entanto, a contratação de outros fornecedores será realizada separadamente, estando este Processo de Compra focado exclusivamente na organização do evento.

São Paulo, 16 de maio de 2024

**Elisabeth Richter**

Coordenadora Administrativa – Agente de Contratação

**Pedro Afonso Gomes**

Presidente do Corecon-SP



**CORECON**<sup>SP</sup>  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

# REQUISIÇÃO

**DATA:** 05/07/2024

**VENCIMENTO:** 10/07/2024

**VALOR:** R\$ 15.305,40

**JUSTIFICATIVA:**

REFERE-SE AO **SINAL** DE 30% DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO CONGRESSO PAULISTA DE ECONOMIA 2024.

Os serviços serão prestados nos dias 29/08/2024 e 30/08/2024.

**DADOS DO REQUISITANTE:**

REQUISITANTE (FISCAL DA DESPESA): Denise Kelen

DEPARTAMENTO: Comunicação

**REFERÊNCIA:**

PROCESSO: PC 27/2024

FORNECEDOR: SCHABEL & ASSOCIADOS CONSULTORIA EM GESTAO DE RELACOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ FORNECEDOR: 07.589.771/0001-05

NÚMERO DO DOCUMENTO: Nf- e 0871

**CONTABILIZAÇÃO:**

CONTA ORÇAMENTÁRIA:

6.3.1.9.01.02.002 Eventos de Valorização Profissional

**PAGAMENTO:**

Boleto Bancário:

Cheque/Dinheiro mediante recibo:

Depósito:

**DADOS BANCÁRIOS (PARA DEPÓSITO):**

Favorecido: SCHABEL & ASSOCIADOS CONSULTORIA EM GESTAO DE RELACOES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ / CPF: 07.589.771/0001-05

Banco: INTER 077

Agência: 0001

Conta: 113448660

**ANEXOS:** NF-e.

**OBSERVAÇÕES:** - - - - -

**AUTORIZAÇÃO:**

PRESIDENTE:

GERENTE EXECUTIVO:

GESTOR DA DESPESA:

FISCAL DA DESPESA:



Prefeitura do Município de Itatiba - SP  
Secretaria de Finanças  
Avenida Luciano Consoline, 600 CEP 13253-205  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E**

Número  
871

Data e Hora de  
Emissão:  
03/07/2024 07:45:46

Competência  
07/2024

Não possui RPS

Pág. 1 de 1

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

× NOME/RAZÃO SOCIAL: **SCHABEL & ASSOCIADOS CONSULTORIA EM GESTAO DE RELACOES EMPRESARIAIS LTDA**  
CPF/CNPJ: **07.589.771/0001-05** Alvará: 21132 IE: ISENTO REGIME TRIBUTÁRIO: Optante pelo Simples Nacional  
ENDEREÇO: **BENJAMIN CONSTANT, 639 - CENTRO - 13250-010 - Itatiba - SP**  
TELEFONE: **(11)4524-0908** EMAIL: **adm@seteccontabil.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2ª REGIÃO REGIÃO SP (CORECON-SP)**  
CPF/CNPJ: **62.144.084/0001-94** Alvará:  
ENDEREÇO: **R: LÍBERO BADARÓ, 425 - CENTRO - 14º ANDAR - 01009-905 - São Paulo - SP**  
TELEFONE: EMAIL:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO: 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres  
01 Ref. Organização CONGRESSO PAULISTA DE ECONOMIA 2024- 30%.

QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
1,0000	15.305,4000	15.305,4000	0,0000	0,0000	0,0000	15.305,4000

**TRIBUTAÇÃO**

Exigibilidade (Natureza da Operação):  
Exigível

Imposto retido pelo tomador?  
Sim

Município de Incidência:  
São Paulo-SP

**VALORES TOTAIS**

Valor Serviços <b>R\$15.305,40</b>	Desc. Incondicional <b>R\$0,00</b>	Desc. Condicional <b>R\$0,00</b>	Deduções da Base <b>R\$0,00</b>	Base de Cálculo <b>R\$15.305,40</b>
Aliquota ISS <b>4,72%</b>	Valor ISS <b>R\$0,00</b>	Valor ISS Retido <b>R\$722,41</b>	Valor PIS <b>R\$0,00</b>	Valor COFINS <b>R\$0,00</b>
Valor IR <b>R\$0,00</b>	Valor INSS <b>R\$0,00</b>	Valor CSLL <b>R\$0,00</b>	Valor Outras Retenções <b>R\$0,00</b>	Valor Líquido <b>R\$14.582,99</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)**

Não gera direito a crédito fiscal de ISS. Dispensada da retenção de IRRF, por força da IN RFB 765 de 2007. DADOS PARA PAGAMENTO: Banco: 077 (Inter) Agência: 0001 Conta: 113448660

**OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)**

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal nº 6.157/2012.  
NFS-e emitida com base na Lei de Transparência Fiscal nº 12.471/2012. Valor aproximado de tributos: R\$2.058,58 (13,45%). Fonte: IBPT.  
O recolhimento do Imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço  
Município da prestação do serviço: São Paulo-SP  
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura do Município de Itatiba (<http://lss.itatiba.sp.gov.br/VerificarAutenticidade>)  
Documento emitido via: Regular

**CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO**



H 2 T P R 8 D Q K

Código de Verificação  
**H2TPR8DQK**

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por **SCHABEL & ASSOCIADOS CONSULTORIA EM GESTAO DE RELACOES EMPRESARIAIS LTDA** discriminado(s) no documento indicado ao lado.

Data de Entrega:

Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota

871 / Única

Cód Autenticidade

H2TPR8DQK



TED

G3361010126408331  
10/07/2024 10:25:50

Debitado

Agência 1897-X  
Conta corrente 615401-8 CONSELHO REGIONAL DE ECON

Creditado

Banco 77 BANCO INTER  
Agência (sem DV) 1 MATRIZ  
Conta corrente (com DV) 113448660  
Conta Pagamento 0000  
CNPJ 07.589.771/0001-05  
Nome favorecido SCHABEL E ASSOCIADOS CONSULTORIA EM GE  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Valor 14.582,89  
Data transferência 10/07/2024  
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 339819779.

Usuário: JF061994 NEIA DE SOUZA SA TELES.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.25.15  
1897X01897 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECON  
AGENCIA: 1897-X CONTA: 615.401-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CONSELHO REGIONAL DE ECON  
BANCO: 077 - BANCO INTER  
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ  
CONTA: 11.344.866-0

FAVORECIDO: SCHABEL E ASSOCIADOS CONSULTORIA E  
CPF/CNPJ: 07.589.771/0001-05  
VALOR: R\$ 14.582,99  
DEBITO EM: 10/07/2024

=====

DOCUMENTO: 071009  
AUTENTICACAO SISBB: 7.1D8.790.AB1.706.943